



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.124/2025. (13.05.2025). Milésima Centésima Vigésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos trezediasdo mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceram àSessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Vereadores.Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, o Senhor Presidente deuinício ao Pequeno Expediente que constou:Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.123/2025 da Milésima CentésimaVigésimaTerceira Sessão Ordinária, realizada aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura do Oficio nº 097/2025 de autoria do Executivo Municipal, datado em 15 de abril de 2025, encaminhando a essa casa de leis o Projeto de Lei nº11/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert Prefeito Municipal,referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 para apreciação e aprovação, o qual após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia entregue antecipadamente para leitura e análise; Leiturado Oficio nº 127 /2025 datado em 07 de maio de 2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert-Prefeito Municipal, encaminhando a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 12/2025 para que seja apreciado em regime de urgência com a convocação de uma sessão Extraordinária: Leitura do Projeto de Lei nº012/2025 datado em 07 de maio de 2025de autoria do Senhor Oziel Neivert, Prefeito Municipal;SUMULA; institui o programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025) do Município de Fernandes Pinheiro e da outras providências; Leitura do Oficio nº130/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 09 de maio de 2025,encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº013/2025 para que seja apreciado em regime de urgência com a convocação a uma Sessão Extraordinária; Leitura do Projeto de Lei nº013/2025 datado em 09 de maio de 2025de autoria do Senhor Oziel Neivert, Prefeito Municipal;SUMULA: Autoriza o chefe do poder executivo a contratar operação de credito com a Caixa Econômica Federal e da outras providências; Leitura do Convite do Departamento de Cultura e Turismo para participar da reunião Municipal de Turismo de Fernandes Pinheiro no dia 14 de maio de 2025 às 19 horas na Biblioteca Municipal Terezinha Bootz.Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem

do Dia que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, Leitura do Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em 22 de abril de 2025, o qual após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia entregue antecipadamente para leitura e análise e por ter sido lido na Sessão anterior; Leitura da Súmula do referido projeto que foi dispensada a leitura; SÚMULA: Dispõe sobre a Reestruturação da Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Dando continuidade foi colocado em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Segunda votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares presentes marcou e convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 20 de maio de 2025 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 012/2025 e Projeto de Lei nº 013/2025 ambos de autoria do Executivo Municipal. Antes de encerrar a sessão o senhor vereador Osiel Gomes Alves comunicou os demais pares, platéia presente e cidadão que nos acompanharam pelas redes sociais que após cinco minutos iniciaria a sessão extraordinária, conforme convocação de 06 de maio de 2025 para apreciação e deliberação do projeto de lei nº 008/2025 de autoria do executivo municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara